

# Olá, Rodrik. Esta é a sua fatura de fevereiro, no valor de R\$ 3.158,57

Data de vencimento: 10 FEV 2025

Período vigente: 02 JAN a 02 FEV

Limite total do cartão de crédito: R\$ 12.900,00



#### **RESUMO DA FATURA ATUAL**

Total a pagar	R\$ 3.158,57
Outros Lançamentos	R\$ 213,71
Total de compras de todos os cartões, O2 JAN a O2 FEV	R\$ 2.944,86
Pagamento recebido	-R\$ 3.958,12
Fatura anterior	R\$ 3.958,12

O Nubank declara, nos termos da Lei 12.007 2009, que os débitos referentes ao cartão de crédito no ano de 2024 foram devidamente quitados. Esta declaração substitui os comprovantes dos pagamentos dos anos anteriores, assim como, aqueles pagamentos realizados até a data de vencimento da fatura de dezembro de 2024.

#### PRÓXIMAS FATURAS

Fechamento da próxima fatura	02 MAR 2025
Saldo em aberto da próxima fatura	R\$ 1.235,33
Saldo em aberto total	R\$ 3.598,36

### LIMITES DISPONÍVEIS

	Utilizado	Disponível
Limite total	R\$ 6.756,93	R\$ 12.900,00
Pré-aprovado e Nu Limite Garantido	R\$ 6.756,93	R\$ 12.900,00

## VALOR MÁXIMO PARA TRANSAÇÕES

	Valor máximo
Saque no crédito	R\$ 1.935,00
Pix no crédito	R\$ 12.900,00
Pagamentos de boleto no crédito	R\$ 12.900,00

As informações de limite são referentes ao período desta fatura, especificamente na data de emissão da fatura 02/02/2025 às 04:18. Para informações atualizadas em tempo real, consulte o aplicativo do Nu. O valor do Limite Adicional não é fixo e pode variar de acordo com as nossas análises, podendo inclusive ser removido.



# TRANSAÇÕES DE 02 JAN A 02 FEV

O2 JAN	<b>K</b>	Ebn *Sonyplaystatn - Parcela 2/2	R\$ 12,00
O2 JAN		Lojas Renner FI - Parcela 2/3	R\$ 155,13
O2 JAN		Perfumanina Continente - Parcela 2/2	R\$ 101,10
O2 JAN	Q	Mp *Ingressos647 - Parcela 2/3	R\$ 52,26
O2 JAN	88	Quero Passagem - NuPay - Parcela 2/3	R\$ 68,89
O2 JAN	•	Uber - NuPay	R\$ 10,93
O2 JAN	<b>₩</b>	Odontoclinic - Parcela 3/8	R\$ 100,00
O2 JAN		Gol Linhas A*Qxgrok018 - Parcela 3/5	R\$ 120,03
O2 JAN		Gol Linhas Adajpft5805 - Parcela 2/3	R\$ 118,84
O2 JAN	•	Uber - NuPay	R\$ 16,70
O2 JAN		Fisia Nfs2107 - Parcela 2/4	R\$ 101,24
O2 JAN	•	Uber - NuPay	R\$ 17,67
O2 JAN	88	Wellhub Gympass Br Gym	R\$ 85,90
O2 JAN		Fisia Nfs2107 - Parcela 2/3	R\$ 118,32
O3 JAN	TP	Caixote Bar	R\$ 20,00
O3 JAN	•	Uber - NuPay	R\$ 13,99
O3 JAN	TP	Paris Lanchonete	R\$ 53,00
O3 JAN	•	Uber - NuPay	R\$ 12,94
O4 JAN	<b>₩</b>	Drogaria Poupa Mais Fa	R\$ 39,00
O4 JAN		Ap Mackenzie	R\$ 100,00
O4 JAN		Posto Ilha Bela	R\$ 100,00
O5 JAN	78	Zig *Wes Bar e Rest	R\$ 40,00
O5 JAN	TP	Zig*Zig*Stage Music Pa	R\$ 35,00
06 JAN	•	Crédito de Confiança de "Ips Br*Onlyfans"	-R\$ 92,73
06 JAN	TP	Bar e Lanchonete Mario	R\$ 100,00
06 JAN	88	Ips Br*Onlyfans	R\$ 92,73
O6 JAN	2	Shopee *Tibumtoys	R\$ 32,99



## TRANSAÇÕES DE 02 JAN A 02 FEV

06 JAN	<b>%</b>	Netflix.Com	R\$ 20,90
O7 JAN	7	Florianopolissth	R\$ 80,00
O8 JAN	77	Falah Coffee Store	R\$ 84,32
O9 JAN	•	Saldo restante da fatura anterior	R\$ 0,00
09 JAN	•	Saldo restante da fatura anterior	R\$ 0,00
09 JAN	•	Pagamento em 09 JAN	-R\$ 3.958,12
11 JAN	•	Estorno de "Ips Br*Onlyfans"	-R\$ 92,73
11 JAN	•	Reversão do Crédito de Confiança de "Ips Br*Onlyfans"	R\$ 92,73
12 JAN		Lojas Renner Fl - Parcela 1/2	R\$ 62,90
12 JAN	TP	Merci Downtown	R\$ 62,00
12 JAN	•	iFood - NuPay	R\$ 69,89
13 JAN	Q	Superlegal Comercio de	R\$ 49,99
13 JAN	<b>®</b>	Farmagui	R\$ 56,09
18 JAN		Posto Economic	R\$ 50,00
19 JAN	77	Rocambole Cafe	R\$ 74,80
19 JAN	TP	Rufus Casa Di Praia Re	R\$ 52,30
19 JAN	•	iFood - NuPay	R\$ 121,40
20 JAN		Vindi *Panossubversiv	R\$ 52,00
22 JAN	•	Uber - NuPay	R\$ 18,93
23 JAN	•	Uber - NuPay	R\$ 23,99
24 JAN	77	Rufus Casa Di Praia Re	R\$ 70,65
25 JAN		Centauro Ce116	R\$ 54,99
25 JAN	₩	Porto Seguro Seguros - Parcela 1/10	R\$ 217,75
26 JAN	TP	Gatoffeecat	R\$ 95,00
28 JAN	٥	Pg *Vans - Parcela 1/2	R\$ 119,99
29 JAN	TP	Jana Restaurante	R\$ 74,80
O1 FEV	W.	Demerge*Help.Max.Com	R\$ 19,95

Como assegurado pela Resolução CMN nº 5.112 de 21/12/2023, o valor total cobrado a título de juros e encargos financeiros aplicados aos financiamentos de saldo devedor da fatura (rotativo, parcelamentos de fatura e renegociações de pendências) não deve exceder o valor original da dívida. Válido apenas para as operações realizadas a partir de 3 de Janeiro de 2024.